PREFEITURA DE Juntos Por Uma Nova Historia OM CHEFCO

ENDERE ÇO: RUA GREGORIO BRISOLA N. 70 CEP. 13475-200 ONP.J: 60. 123.054-0001-01 FONE: (15) 3533-1192 WWW.borrs-0008-001-38, py-167

DECRETO № 1.513, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências."

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02 de maio de 2025.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, as quais permaneceram em regime normal, entre outras, Unidades Básica de Saúde, Coleta de Lixo, Cemitério, etc.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso de Itararé, em 29 de abril de 2.025

DIRCEU PAHECO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 29 de abril de 2.025

MILAINE RODRIGUES CAMPOS

Coordenadora Geral de Administração